



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: Contratação de profissional especializado em Assessoria e Consultoria para licitações e contratos para atender a Câmara Municipal de Marapanim/PA.

Para que sejam validos os efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, eu SAVIO ROMULO DO LAGO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marapanim, venho **DECLARAR**, que a despesa para a contratação acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Em, 04 de janeiro de 2023.

SAVIO ROMULO DO LAGO VIEIRA
Presidente